



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Rua: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (35) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADÓRIA

PORTARIA nº 1.197/2015

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria voluntária **POR IDADE**, com proventos **PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, à servidora **MARIA ZÉLIA DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula n.º **25.419**, CPF n.º **532.798.836-87**, no cargo efetivo de **SERVIÇAL, SIMBOLO 06**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a partir de **02/07/2015**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 03 DE JULHO DE 2015

Marlyce da Silva
PREVBOM
Diretora Presidente
Marlyce da Silva
Diretora Presidente